

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de junho de 2023.

TERMO ADITIVO Nº H00104/2023

Processo SEI Nº HMMG.2021.00000178-10

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 52/2021

Termo de Contrato de Origem nº 131/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa JOELZA DE FATIMA GONCALVES MATOS-ME.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18,** CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Rogério Lazzarini de Oliveira, de outro lado a empresa JOELZA DE FATIMA GONCALVES MATOS-ME, CNPJ nº 15.358.610/0001-39, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2021.00000178-10, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Aplica-se ao contrato o reajuste de 11,73113% sobre o valor inicial atualizado referente ao período de junho/2021 a maio/2022;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,93583% sobre o valor inicial atualizado referente ao período de junho/2022 a maio/2023;

Cláusula Terceira – O valor inicial atualizado do contrato é de R\$ 843.206.88:

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

JOELZA DE FATIMA GONCALVES MATOS-ME

Responsável: Joelza de Fátima Gonçalves Matos

E-mail: lanchonetedacasa@gmail.com

RG n°: 52.485.280-7 **CPF n**°: 302.849.058-79



Documento assinado eletronicamente por **JOELZA DE FATIMA GONÇALVES MATOS**, **Usuário Externo**, em 03/07/2023, às 14:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, **Diretor(a) Administrativo**, em 05/07/2023, às 10:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 05/07/2023, às 10:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador 8465161 e o código CRC CB913551.

HMMG.2021.00000178-10 8465161v3